



FVAP.gov
FEDERAL VOTING ASSISTANCE PROGRAM

O Cartão Postal de Aplicação Federal

Aonde quer que os cidadãos americanos vão, nosso programa garante que suas vozes sejam ouvidas.

O Programa de Assistência Eleitoral Federal (FVAP) trabalha para garantir que os membros do Serviço, seus familiares elegíveis e cidadãos dos EUA no exterior estejam cientes de seu direito de votar e tenham as ferramentas e recursos de que precisam para fazê-lo com sucesso - de qualquer lugar do mundo!

O Cartão Postal de Aplicação Federal

As eleições são realizadas em nível estadual e, de acordo com a lei federal, o Cartão Postal de Aplicação Federal permite que você se registre temporariamente para votar, solicite cédulas de ausência para todas as eleições federais no ano civil atual e atualize as informações de contato. Recomendamos que você envie uma FPCA a cada janeiro e a cada mudança. Os oficiais eleitorais enviarão sua cédula de ausente 45 dias antes da eleição, deixando tempo para correspondência e processamento. O aplicativo está disponível em FVAP.gov/FPCA.

Instruções

Página de informações do eleitor

Seção 1

Marque a categoria de eleitor que melhor descreve você. Em seguida, digite seu nome atual. Se você se registrou com um nome diferente, escreva esta informação na área do nome anterior. Sua data de nascimento é obrigatória.



Você deve fornecer um número de identificação emitido pelo estado ou os últimos quatro dígitos do seu número de seguro social. Se você não tiver nenhum desses números, deve escrever na Seção 6: "Não tenho um número de seguro social ou número de identificação emitido pelo estado."

Seção 2

Inclua o endereço completo de sua residência eleitoral onde você está registrado e está solicitando a cédula de ausência. Você não pode usar um endereço de correio postal. Se seu endereço for uma rota rural, use a Seção 6 para descrever a localização de sua residência eleitoral.



Os oficiais eleitorais usam seu endereço de residência com direito a voto nos EUA para determinar se você é elegível para votar ausente, em quais cargos e candidatos você tem direito a votar e para enviar a cédula correta para o seu distrito eleitoral. Para cidadãos estrangeiros, geralmente é o último lugar em que você viveu antes de se mudar. Este endereço é válido mesmo se: você não tiver mais propriedade ou outros vínculos com este estado; sua intenção de retornar a esse estado é incerta; ou seu endereço anterior não é mais um endereço reconhecido.

Se você não se lembra do endereço onde morou fisicamente pela última vez, a FVAP recomenda verificar mapas online, registros fiscais antigos, passaportes ou correspondência familiar. Às vezes, os funcionários eleitorais locais também podem ajudar a identificar seu endereço.

Seção 3



Inclua seu endereço de correspondência atual, mesmo se estiver solicitando que sua cédula seja enviada a você por e-mail ou online. Se você deseja que seus materiais eleitorais sejam enviados para um endereço diferente ou tenha um endereço de encaminhamento de correio, use o espaço de encaminhamento de endereço para fornecer essas informações. Se você for um cidadão estrangeiro, seu endereço atual deve estar localizado fora dos EUA.

Seção 4



Inclua suas informações de contato para que o oficial eleitoral possa contatá-lo se precisar de informações adicionais para processar e aceitar seu FPCA. Se você deseja receber sua cédula de ausente por e-mail / online, você deve fornecer um endereço de e-mail.

Seção 5



(A) Todos os estados permitem que você receba sua cédula de ausente por correio ou e-mail / online. Selecione seu método preferido para receber sua cédula de ausente. (B) Para votar nas eleições primárias, você deve inserir o nome da cédula do partido que deseja receber.

Seção 6



Forneça qualquer informação que possa ajudar seu oficial eleitoral local a aceitar este formulário.

Seção 7



Assine e date. Nenhuma testemunha ou assinatura de notário é exigida neste formulário para qualquer estado.

Como enviar seu formulário FPCA:



Todos os estados podem aceitar e enviar materiais eleitorais pelo correio. Muitos estados permitem que você envie seu FPCA eletronicamente. Visite o [FVAP.gov](https://fvap.gov) para ver as diretrizes de envio do seu estado.

lunes-viernes, 7:30 a.m. - 4 p.m. ET | Acesse o site [FVAP.gov](https://fvap.gov) para saber para onde enviar seus materiais eleitorais. Inquéritos da mídia: media@fvap.gov



VISITE
[FVAP.gov](https://fvap.gov)



LIGUE PARA A GENTE
800-438-VOTE
(8683) DSN: 425-1584



ENVIE-NOS UM EMAIL
vote@fvap.gov

Encontre-nos online

Pesquise por "FVAP"

